



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 471/2023

Em 01 de Março de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 2092/2023 **de 03/03/2023 12:31**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 19/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 19/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 22 de fevereiro de 2023

A/C

**Cristiano Tiago dos Santos**  
Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 19/2023 – Vereador João Clemente – requer a prestação de informações, elucidações, sobre os direitos e garantias trazidos pela Lei nº 13.935/2019**

Senhor Chefe de Gabinete,


Em resposta a Requerimento nº 19/2023, informo que:

a) Não há, neste momento, Psicólogo da Educação e Assistente Social da Educação prestando serviço na Rede Municipal de Educação, haja vista que o Concurso Público está em andamento, Edital nº 003/2022, de 24 de novembro de 2022.

b) Nos termos da Lei nº 13.935/2019, as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação por meio de equipes multiprofissionais, neste sentido, não há previsão de dotar todas as escolas destes profissionais e sim garantir que a Rede disponha de equipes multiprofissionais para o desenvolvimento de ações para melhoria da qualidade da educação.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Araraquara esses empregos foram criados pela Lei nº 9.801/2019, passando a fazer parte de carreira dos funcionários da Educação Pública Municipal, por se tratar de novos empregos, sua ampliação em nossos quadros dependerá dos resultados destes serviços.

Atenciosamente,

  
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação